



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Concede licença ao Prefeito Municipal de São José do Seridó/RN, para se ausentar do Município, por período superior a 15 dias, nos termos do art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida licença ao Prefeito Municipal de São José do Seridó/RN para se ausentar desta Municipalidade, por período superior a 15 (quinze) dias, no exercício de 2025, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Durante a ausência do Prefeito Municipal, assumirá o Vice-Prefeito que tomará posse pelo período em que o Prefeito estiver ausente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Seridó, 09 de janeiro de 2025.

Daniel Andson da Costa
Presidente

